



[Handwritten signature]

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 3/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2022

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 12-02-2022; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 12-02-2022.* -----

2.º Ponto – Adjudicação da demolição dos prédios urbanos com os artigos matriciais 291 e 806 situados na Rua do Rossio, doados à Junta de Freguesia; -----

DELIBERAÇÃO: *Na sequência do ofício enviado pela Proteção Civil do Sabugal a comunicar a resolução da situação de dois imóveis na Rua do Rossio, que se encontram em risco de queda, representando um perigo para pessoas e animais que passam no local, o executivo deliberou por unanimidade, adjudicar por ajuste direto a demolição dos dois prédios urbanos com os artigos matriciais 291 e 806 situados na Rua do Rossio, que foram doados à Junta de Freguesia de Vale de Espinho, e que se encontram em risco de derrocada para a via pública, à empresa Granitos Alfeu Ferreira Unipessoal, Lda, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor.* -----

3.º Ponto – Denúncia do contrato existente com a Fresoft e aquisição de prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica de gestão autárquica +Juntas; ---

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade denunciar o contrato existente com a Fresoft e adquirir a prestação de serviços para utilização da plataforma eletrónica de gestão autárquica +Juntas Standard pelo valor de 47,96€ (quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) por mês mais IVA à taxa legal em vigor; durante 48 meses.* -----

4.º Ponto – Criação do Posto Médico no edifício Sede da Junta de Freguesia; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade aprovar a criação do Posto Médico no edifício sede da Junta de Freguesia e abertura de procedimento concursal por consulta prévia a três entidades.* -----

5.º Ponto – Cedência de 1 sala no edifício da antiga escola primária à Associação de Caça e Pesca de Vale de Espinho; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade aprovar a cedência de 1 sala no edifício da antiga escola primária à Associação de Caça e Pesca de Vale de Espinho. Deliberou também marcar uma reunião extraordinária da Junta de Freguesia com a Associação de Caça e Pesca para decidir o tempo de cedência da sala.* -----

6.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia;

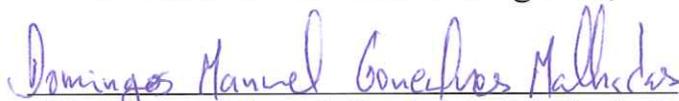
Verificou-se que, na rua do Porto, junto à ponte ruiu um muro de suporte, que necessita urgentemente da sua reparação. -----

7.º Ponto – Participação do público.

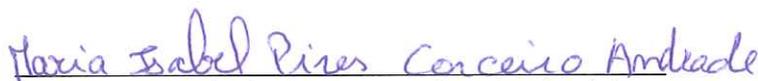
Não houve participação do público. -----

Sendo dezanove horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,


(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,


(Mário Lourenço Afonso)